



Decreto Legislativo Nº 002/2025

Araguatins/TO, 11 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a suspensão do Decreto Legislativo nº 002/2024 e as Resoluções nº 004/2025 e nº 005/2024, que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores de Araguatins/TO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, considerando a necessidade de adequação aos princípios constitucionais e legais, bem como o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0000220-27.2025.8.27.2707,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso na sua integralidade, o Decreto Legislativo nº 002/2024 e Resoluções nº 004/2024 e nº 005/2024 que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores do Município de Araguatins/TO para a legislatura 2025/2028.

Art. 2º - Com a suspensão do Decreto Legislativo nº 002/2024 e Resoluções nº 004/2024 e nº 005/2024, permanecem vigentes os subsídios anteriormente fixados, até que nova norma seja regularmente aprovada em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições

em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguatins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025.

AIRTON RODRIGUES GOMES

Presidente Da Câmara Municipal De Araguatins

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatár AIRTON RODRIGUES

io(a): GOMES

Data e 11/02/2025 16:46:10

Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://kitpublico.com.br/validar/documento/relatorio1/a3393858-6d5c-11ec-8ad0-cced4282c34f/fa2a3b89-e8af-11ef-b926-66fa4288fab2>